



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Lei N.º 805/2023

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1147	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1148	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1149	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	900.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1150	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	240.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1151	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1152	12.361.0004	2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	145.000,00	
	3.1.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro dos precatórios do FUNDEF, com a parcela relativo aos 40% do valor do precatório.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468



PREFEITURA DE
DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

ATO DE SANÇÃO Nº 27/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 805/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”.

Dormentes (PE), 28 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal